LEI Nº 2.298, DE 12 DE JUNHO DE 1995

DENOMINA DE ELEVADO AYRTON SENNA DA SILVA LOGRADOURO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Receberá a denominação de "ELEVADO AYRTON SENNA DA SILVA", o viaduto em construção na BR – 153 sobre as pistas de acesso ao Bairro de Lourdes e o Conjunto Residencial Filostro Machado Carneiro.

Parágrafo único: Ficará a cargo Município a colocação de placas indicativas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 12 de JUNHO de 1995.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito de Anápolis

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

AMIR DE SOUSA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLI BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

JOSÉ AGRA FEITOZA
Secretário Municipal de Finanças

WILLIAM B. FANSTONE
Chefe de Gabinete